REQUERIMENTO Nº 00820/2013

Requer informações acerca da comercialização do veneno conhecido como “chumbinho” em nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, conforme notícia do Jornal Diário (09/07/2013 pag. 4), vários cachorros e pássaros foram envenenados e mortos pelo “chumbinho” no Conjunto Habitacional Roberto Romano, pois foi encontrado “chumbinho” no vômito de um cachorro;

 CONSIDERANDO que, o “chumbinho” é um derivado de agrotóxico utilizado em área agrícola para combater pragas de solo, e a venda a varejo foi proibida pelo Governo Federal, podendo ser comercializado somente a clientes diretos e com controle de estoque;

CONSIDERANDO que, os estabelecimentos comerciais que forem flagrados vendendo o produto podem ser interditados, e além da autuação sanitária, o comerciante está sujeito à sanções criminais, e matar animais também é crime;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A prefeitura tem conhecimento de lojas agropecuárias de nosso município que vendem o “chumbinho” sem nenhuma exigência?

2º) Caso resposta positiva, quais as providências que o poder público tem tomado contra essa prática no comércio local ?

3º) Qual o orgão responsável para fazer a fiscalização ?

4ª) O poder público tem divulgado o disque denúncia para a comercialização do “chumbinho” ?

REQUERIMENTO Nº $NUMERO$/$ANO$ - pg. 02/02

5º) Outras informações que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-